



PORTARIA Nº 210/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio a servidora pública municipal **NEUSA FERNANDES QUARANTA** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que o servidor foi empossado no serviço público municipal em 03/12/2002;

Considerando que o servidor faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, nos termos da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que a servidora esteve dois anos de licença para tratar de interesse particular, gozados de forma alternada, a data de conclusão do primeiro período de férias prêmio se dá em 03/12/2009, e não 03/01/2009, conforme considerado nas portarias de nº 217/2014 e 209/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de **FÉRIAS-PRÊMIO** a servidora pública municipal **NEUSA FERNANDES QUARANTA** portador do CPF de nº 762.558.836-04 e RG de nº MG-4.956.610, ocupante de cargo efetivo desde 03/12/2002.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior referem-se ao período aquisitivo de 03/12/2002 á 03/12/2009 e serão usufruídas entre 04/08/2025 á 02/09/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se ás disposições em contrário.

Capelinha (MG), 04 de Agosto de 2025.


Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal